



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 194/2018 ANO IX

Divulgação: terça-feira, 16 de outubro de 2018

Publicação: quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2018 PREGÃO Nº 06/2018 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 06/2018, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 06/2018, objetivou o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para a Justiça Militar, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do Edital.

A presente licitação foi do tipo menor valor total por lote.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote 01

Vencedora: **DUBAI COMERCIAL LTDA. ME (SERGIO LUIZ DA COSTA)**, com proposta no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Lote 02

Vencedora: **DUBAI COMERCIAL LTDA. ME (SERGIO LUIZ DA COSTA)**, com proposta no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lote 03

Vencedora: **PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA. ME**, com proposta no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Lote 04

Vencedora: **ARTE ORIGINAL LTDA - EPP**, com proposta no valor de R\$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais).

Lote 05

Vencedora: **MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA. EPP**, com proposta no valor de R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Lote 06

Vencedora: **ARTE ORIGINAL LTDA - EPP**, com proposta no valor de R\$ 1.137,60 (um mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 6/11/2018 (terça-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 15 de outubro de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000025-79.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Carlos Antônio Gomes Morais

Advogado: Evaldo Melgaço de Oliveira (OAB/MG 149547)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000018-87.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Servulo Pereira Gandra

Advogado: Eberte Marques (OAB/MG 140855)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convidado o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 25/10/2018 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000553-48.2008.9.13.0001

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Reinaldo Alves Luiz (1)

Celso Vicente Carvalho Marino (2)

Alexandre Pereira (3)

Marco Aurélio Martins Amorim (3)

Dalmo dos Reis Firmino (3)

Marcos Antônio de Carvalho (4)

Roberto Carlos Rodrigues da Silva (5)

Gilmar da Silva Oliveira (5)

Alvino Fernandes da Silva Júnior (6)

Advogado(a/s): Carlos Eduardo Bellocchio Corrêa (OAB/MG 152209) (1)

Eni Lazara Dornelas Silva (OAB/MG 058169) (2)

Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177) (3)

Yago Abrão Costa (OAB/MG 166968) (4) e (5)

Jenner Silvério Jaculi (OAB/MG 157983) (4) e (5)

Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560) (6)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000545-90.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Cb PM Eduardo de Andrade Lopes
Advogado: Marcos Hermanio Soares Pacheco (OAB/MG 174548)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procurador de Justiça: Epaminondas Fulgêncio Neto

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

69315MG => 4; 77819MG => 3, 5; 100279MG => 4; 106073MG => 6, 7; 106799MG => 3; 107966MG => 3; 111515MG => 2; 122746MG => 1; 134633MG => 9; 152209MG => 1; 154575MG => 9; 155866MG => 9; 156062MG => 3; 156085MG => 3; 156691MG => 4; 157460MG => 8; 172793MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001460-42.2016.9.13.0001

Réu: Jose Lucio Rodrigues => Designada a data de 27/11/2018, às 14:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Adv.: Carlos Eduardo Bellocchio Correa, Natalia Machado de Oliveira.

2 - 0002568-77.2014.9.13.0001

Réu: Anderson Carlos Alves => Vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0002181-88.2016.9.13.0002

Réu: Marcos dos Santos Alexandrino => Ficam as defesas intimadas, para apresentarem as razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

Réu: Muller Gervasio Brasileiro => Ficam as defesas intimadas, para apresentarem as razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000268-97.2018.9.13.0003

Réu: Diego Amorim Russo => Vista à defesa dos acusados, para os devidos fins, no prazo comum de 15 (quinze) dias. Adv.: Cleuder de Oliveira Carvalho.

Réu: Elias Rocha Bernardino Junior => Vista à defesa dos acusados, para os devidos fins, no prazo comum de 15 (quinze) dias. Adv.: Talita Quezia de Assis.

5 - 0000581-92.2017.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Sebastiao Lourenco da Silva, Evandro Carlos de Matos => Declarada extinta a punibilidade dos 3º SGT PM Sebastião Lourenço da Silva e 3º SGT PM Evandro Carlos de Matos, a partir do dia 15 de setembro de 2018, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Leandro Hollerbach Ferreira.

6 - 0001051-26.2017.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Milton Mariel Vaz => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Milton Mariel Vaz, a partir do dia 05 de setembro de 2018, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

7 - 0001880-07.2017.9.13.0003

Flagranteado: Ronaldo Fernandes Parrela => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Ronaldo Fernandes Parrela, a partir de 21 de agosto de 2018, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

8 - 0001997-72.2015.9.13.0001

Réu: Edigar de Carvalho => Audiência Julgamento designada para o dia 27/11/2018, às 13:30 horas. Adv.: Moacir de Paula Guerra Filho.

9 - 0002026-48.2017.9.13.0003

Réu: Ricardo Ribeiro Januario => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, 2º Sgt Ricardo Ribeiro Januário, a partir do dia 06 de setembro de 2018, pelo cumprimento das condições estabelecidas da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei nº. 9.099/95. Adv.: Alessandro Eugenio dos Santos, Ana Carolina Mota Ramos.